

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.442 DE 3 DE JANEIRO DE 2011.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.470 de 03 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.921,61 (dez mil, novecentos e vinte e um reais com sessenta e um centavos), destinado à cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

- 04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
- 01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
- Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Servidores ..R\$ 502,23
- 01.12.361.0005.2.017 – Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental
- Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 9.449,38
- 04.27.812.0012.2.034 – Manutenção do Ginásio de Esportes Capitão Dunga
- Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 970,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível e da seguinte redução orçamentária:

- 04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
- 04.27.812.0012.2.034 – Manutenção do Ginásio de Esportes Capitão Dunga
- Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 1.472,23

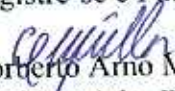
Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do Exercício anterior efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso MDER\$ 9.449,38

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 03 de Janeiro de 2011.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças





ANEXO I

MDE Fonte 20

Saldo em 31.12.09 no Banco Brasil		10.296,82
Recebido no Exercício		535.039,33
Rendimentos de Aplicações 1325.01.05		7.038,95
Empenhado, liquidado e Pago no Exercício:		525.792,83
Operação 0.001		1.006,09
Operação 0.012		61.356,87
Atividade 2.014		335.896,39
Atividade 2.015		3.435,35
Atividade 2.016		4.844,96
Atividade 2.017		64.728,88
Atividade 2.022		844,00
Atividade 2.023		39.558,85
Atividade 2.024		14.121,44
 Restos a Pagar		 17.132,89
Atividade 2.014		10.016,36
Atividade 2.015		162,08
Atividade 2.017		254,00
Atividade 2.023		6.699,77
Atividade 2.024		0,68

Saldo para suplementação em 2010, depositado no banco Brasil na conta Bancaria nº 4921-2

.....R\$ **9.449,38**

